



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano 7

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

Danilo Freitas Mendonça

Maiquinique - Bahia, 22 de Setembro de 2025.

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Assunto: Motoboys Maiquiniquenses.

NAILTON DE JESUS PEREIRA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Senhoria, que após análise do egrégio plenário, **REQUERER O ENVIO DOS MAIS EFUSIVOS VOTOS DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AOS MOTOBOYS MAIQUINIQUENSES**, categoria que, com esforço, dedicação e compromisso, desempenha papel essencial no dia a dia da população.

JUSTIFICATIVA

Os motoboys de nossa cidade não apenas garantem agilidade e eficiência na prestação de serviços, mas também se destacam pelo trabalho digno e pela contribuição ao desenvolvimento econômico e social de nossa comunidade. Com coragem e responsabilidade, enfrentam diariamente diversos desafios, assegurando entregas, deslocamentos e atendimentos que facilitam a vida de inúmeros cidadãos.

Assim, faz-se necessário que esta Casa de Leis, reconheça publicamente a relevância e a importância dos **Motoboys Maiquiniquenses**, registrando nos anais desta Câmara Municipal os mais sinceros aplausos e agradecimentos a esses profissionais que, com dedicação e empenho, dignificam sua profissão e fortalecem nossa cidade.

Que seja dado conhecimento desta moção aos respectivos homenageados.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 22 de Setembro de 2025.

NAILTON DE JESUS PEREIRA
Gabinete do Vereador

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

Email: cmveredores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

Danilo Freitas Mendonça

Maiquinique - Bahia, 22 de Setembro de 2025.

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Assunto: Casa da Cultura. Maiquinique.

NAILTON DE JESUS PEREIRA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Senhoria, que após análise do egrégio plenário, **REQUERER O ENVIO DOS MAIS EFUSIVOS VOTOS DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO À CASA DA CULTURA JOÃO PEREIRA DA SILVA (JOÃO BOLINHA)**, na pessoa do Ilustríssimo Sr. Amilton Francisco e demais membros que fazem parte deste projeto sociocultural.

JUSTIFICATIVA

A Casa da Cultura João Pereira da Silva (João Bolinha) tem se destacado como espaço de valorização da identidade cultural municipal, do incentivo às artes, da preservação da memória local e da promoção da cidadania, proporcionando oportunidades de acesso à cultura e à formação artística para crianças, jovens e adultos da comunidade.

Desde sua criação, o projeto vem desempenhando papel fundamental na democratização do saber, na integração social e na construção de uma sociedade mais justa e solidária, contribuindo para o fortalecimento da cultura como instrumento de transformação social.

Assim, faz-se importante que esta Casa Legislativa registre, nos anais desta Câmara, os mais sinceros aplausos e reconhecimento à Casa da Cultura João Pereira da Silva (João Bolinha), estendendo cumprimentos a todos os idealizadores, colaboradores e participantes deste importante projeto, que com dedicação e compromisso têm enriquecido a vida cultural de nossa comunidade.

Que seja dado conhecimento desta moção aos respectivos homenageados.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 22 de Setembro de 2025.

NAILTON DE JESUS PEREIRA
Gabinete do Vereador

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

Email: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE-BA.

Danilo Freitas Mendonça

Maiquinique - Bahia, 22 de Setembro de 2025.

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Assunto: Contratação. Professor(a) de Ginástica.

NAILTON DE JESUS PEREIRA, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Senhoria, que após análise do egrégio plenário, seja remetido a Sra. Prefeita Municipal, o presente **REQUERIMENTO LEGISLATIVO**, solicitando a **contratação de um(a) professor(a) de ginástica**, com a finalidade de **oferecer aulas regulares de ginástica para as mulheres residentes no Distrito de Pouso Alegre**.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas, promovendo a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida das mulheres do Distrito de Pouso Alegre. Trata-se de uma demanda frequentemente apresentada pelas moradoras da comunidade, que sentem a necessidade de programas voltados à promoção da saúde preventiva, combate ao sedentarismo e fortalecimento do convívio social.

A contratação de um(a) profissional de educação física para ministrar aulas de ginástica atenderá um importante papel social e contribuirá para políticas públicas voltadas à saúde da mulher e ao lazer da população.

Contando com a avaliação e consideração de todos os colegas Vereadores, aguardamos a devida aceitação e aprovação, bem como a execução deste requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 22 de Setembro de 2025.

NAILTON DE JESUS PEREIRA
Gabinete do Vereador

Site: www.cmmaiquinique.ba.gov.br

Email: cmvereadores@cmmaiquinique.ba.gov.br

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000 - Telefax: (77) 32752147

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

REQUERIMENTO Nº. 012/2025 15 de Setembro de 2025

**Sr. Presidente
Srs. Vereadores**

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o plenário, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando providências urgentes para regularizar o abastecimento de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) Dr Beline Bittencourt do distrito de Pouso Alegre.

**THALITA FARIAS OLIVEIRA NERI
VEREADORA (PDT)**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade garantir o direito fundamental à saúde da população do distrito de Pouso Alegre. Diversos moradores têm relatado a dificuldade em adquirir medicamentos de uso contínuo e de caráter emergencial na Unidade Básica de Saúde local, situação que compromete o acompanhamento de tratamentos e coloca em risco a qualidade de vida dos usuários do SUS.

O abastecimento adequado da farmácia da unidade é essencial para a efetividade das políticas públicas de saúde, evitando que os cidadãos precisem se deslocar até a sede do município em busca de medicamentos, o que gera transtornos e custos adicionais, sobretudo para famílias em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, este requerimento busca assegurar o fornecimento regular e ininterrupto de medicamentos básicos e de uso contínuo na UBS de Pouso Alegre, garantindo acesso igualitário, dignidade e segurança no tratamento dos pacientes.

Email: camaramunicipaldemaiquinique@hotmail.com
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

A AUTORA

Email: camaramunicipaldemaquinique@hotmail.com
Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000
CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

REQUERIMENTO Nº. 013/2025

15 de Setembro de 2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o plenário, que seja enviado ao chefe do Poder Executivo Municipal, o presente pedido para que seja concedido adicional noturno aos técnicos de enfermagem lotados no distrito de Pouso Alegre, considerando as condições específicas de trabalho desempenhadas por estes profissionais.

THALITA FARIAS OLIVEIRA NERI
VEREADORA (PDT)

JUSTIFICATIVA

Os técnicos de enfermagem do distrito de Pouso Alegre permanecem de sobreaviso durante a noite e, quando acionados, necessitam se deslocar de suas residências para prestar atendimentos de urgência e emergência à população. Essa atuação durante o período noturno configura atividade essencial e de grande responsabilidade, garantindo assistência em momentos críticos e muitas vezes salvando vidas.

Contudo, atualmente esses profissionais não recebem a devida compensação financeira pelo trabalho realizado em horário noturno, em desacordo com o que prevê a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a própria Constituição Federal, que asseguram o adicional noturno como direito dos trabalhadores. Assim, este requerimento busca corrigir e valorizar a categoria, reconhecendo o esforço e dedicação dos técnicos de enfermagem que atuam em condições diferenciadas, muitas vezes sacrificando o convívio familiar e o descanso noturno em

Email: camaramunicipaldemaquinique@hotmail.com

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE
Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

prol da coletividade.

A AUTORA

Email: camaramunicipaldemaiquinique@hotmail.com

Rua: Rui Barbosa, nº 34 - Centro - CEP: 45.770-000

CNPJ: 16.426.215/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Maiquinique | Poder Legislativo

Nº 000222

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano 7



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Estado da Bahia

TRABALHANDO POR VOCÊ, CIDADÃO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO

Autor: Vereador Lwanderson Ezequiel Brito dos Santos

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal as seguintes Indicações:

1º) - A revitalização da Praça Fidelcino Moura Rocha, proporcionando melhores condições de lazer, convivência e bem-estar à população local.

2º) - A colocação de grelhas de ferro para drenagem na Rua Cleriston Andrade (Ladeira de Helhão), a fim de melhorar o escoamento das águas pluviais, prevenindo transtornos, danos estruturais e riscos à saúde e segurança dos moradores e transeuntes.

Justificativa:

A presente solicitação visa atender às demandas da comunidade, que carece de um espaço público revitalizado para lazer e socialização, além de solucionar os problemas de drenagem na Rua Cleriston Andrade, os quais têm causado constantes transtornos, sobretudo em períodos de chuva. A adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Sala das Sessões da câmara municipal, em 22 de setembro de 2025.

Vereador Lwanderson Ezequiel Brito dos Santos

Email: camaramunicipaldemaquinique@hotmail.com

Rua: Rui Barbosa, nº 34- Centro - CEP: 45.770-000

CNPJ: 16.426.215/0001-09